



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.687, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
Alessandra Franco de Azevedo	Tecnico Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/11/2025 à 30/11/2025
José Roberto Barbosa	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	03/11/2025 à 02/12/2025
Marcelle Rosario Gonçalves	Servente Escolar	Secretaria de Educação	10/11/2025 à 09/12/2025
Thiago Martins	Gerente Dep. Obras	Secretaria de Obras	03/11/2025 à 22/11/2025
Vinicius Alexandre da Silva	Enfermeiro do PSF	Secretaria de Saúde	17/11/2025 à 06/12/2025'



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal